



**DECRETO Nº 1.875 DE 20 DE MARÇO DE 2019.**

Abre Crédito Adicional Suplementar por anulação parcial, no valor de R\$ 261.175,00 para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 1.777 de 12 de dezembro de 2018,

**DECRETA:**

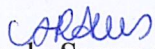
**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial no Orçamento Geral do Município, nas Secretarias Municipais de Agricultura, Abastecimento e Pesca, Educação e Cultura e nos Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social, no valor total de R\$ 261.175,00 (*duzentos e sessenta e um mil e cento e setenta e cinco reais*), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

**Art. 3º** Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de março de 2019.

Saquarema, 20 de março de 2019.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita






DECRETO Nº 1.875  
ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
45	05.001.20.608.0006.2.005	3.3.90.39.00.00.00	1007	6.075,00	-
152	08.002.12.361.0025.2.095	3.3.90.30.00.00.00	2003	51.500,00	-
61	07.010.08.122.0031.2.032	3.3.90.39.00.00.00	1007	42.600,00	-
380	16.020.10.301.0016.2.066	3.3.90.30.00.00.00	3000	49.000,00	-
383	16.020.10.301.0016.2.066	3.3.90.39.00.00.00	1007	70.000,00	-
394	16.020.10.301.0016.2.069	3.3.90.30.00.00.00	1007	42.000,00	-
43	05.001.20.608.0006.2.005	3.3.90.30.00.00.00	1007	-	6.075,00
167	08.002.12.361.0047.1.012	4.4.90.52.00.00.00	2003	-	51.500,00
60	07.010.08.122.0031.2.032	3.3.90.30.00.00.00	1007	-	42.600,00
382	16.020.10.301.0016.2.066	3.3.90.36.00.00.00	1007	-	70.000,00
416	16.020.10.302.0017.2.074	3.3.90.39.00.00.00	1007	-	42.000,00
418	16.020.10.302.0017.2.074	3.3.90.39.00.00.00	3000	-	49.000,00
			<b>Total:</b>	<b>261.175,00</b>	<b>261.175,00</b>

Saquarema, 20 de março de 2019.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita